

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2020**  
**P.A. N.º 396/2020**

A Guarujá Previdência, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento de instituições financeiras para a concessão de empréstimos consignados sem exclusividade aos aposentados, pensionistas e servidores ativos da Guarujá Previdência

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico  
<http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/licitacoes/>

**ERRATA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 02/2020**

A Guarujá Previdência comunica aos interessados no edital supracitado que:

Onde se lê

*“Anexo I - 5.7. Realizar a retenção dos valores devidos e repassar à instituição consignatária até o 10º dia útil após a data de pagamento da remuneração mensal do servidor.*

Leia-se

*“Anexo I - 5.7. Realizar a retenção dos valores devidos e repassar à instituição consignatária até o 5º dia útil após a data de pagamento da remuneração mensal do servidor.*

Onde se lê

*“Anexo V – Cláusula Quinta. (...) conforme autorização prévia firmada pelos servidores e pensionistas, efetuando imediatamente o crédito na conta a ser indicada pelo Banco.*

Leia-se

*“Anexo V - Cláusula Quinta. (...) conforme autorização prévia firmada pelos servidores e pensionistas, efetuando, o crédito na conta a ser indicada pelo Banco, de acordo com prazo estabelecido no Edital de Credenciamento.*

Guarujá Previdência, 21 de outubro de 2020

Everton Sant’ana  
Diretor Presidente